

DECRETO N° 106.549, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

OUTORGA À TENENTE CORONEL BM VANESSA MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Tenente Coronel BM Vanessa Martins Ferreira de Albuquerque, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.550, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.202, de 21 de dezembro de 2000, c/c o Decreto nº 509, de 13 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEA/AL, e tendo em vista o disposto no artigo 34 da Resolução do Ministério da Educação nº 26, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003456/2026, RESOLVE designar ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, para na qualidade de Suplente, integrar o referido Conselho, como representante do Poder Executivo, em substituição a Maria Betânia Santos de Moraes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.551, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1207.000000033/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA, matrícula nº 80651-0, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 8 a 24 de abril do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.552, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000005608/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM BRUNO ACIOLY COUTINHO, matrícula nº 120755-5, para viajar à França, Portugal e Espanha, no período de 17 de fevereiro a 5 de março do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.553, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000005734/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM ANDESSON HERCULANO FERREIRA, matrícula nº 24759, para viajar à Europa, no período de 11 de fevereiro a 15 de março do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 1047703**

O EXCELENTE SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

\*PROC.E:1800-43032/25, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE ASSESP 35970583, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35977621, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a instauração de Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Estadual - Professor, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de que trata o Processo Administrativo nº E:01800.0000043032/2025. Vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

\*republicado por incorreção.

EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1207-33/26, de JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.1206-5608/26, de BRUNO ACIOLY COUTINHO; e E:1206-5734/26, de ANDESSON HERCULANO FERREIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a